

## NOTA DE ESCLARECIMENTOS

Prezados associados,

Com cordiais cumprimentos nos dirigimos aos senhores(as) para esclarecer alguns pontos importantes relacionados à eleição da diretoria executiva da **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados APAC São Luís**. Reconhecemos a importância desse processo para o futuro da nossa organização e desejamos assegurar a transparência e a equidade em todas as etapas.

**1. Comissão Eleitoral:** Foi formada a comissão eleitoral imparcial, composta por membros voluntários que não têm interesse pessoal nas eleições. Esta comissão é responsável por conduzir todo o processo eleitoral, desde a inscrição dos candidatos até a apuração dos votos.

**2. Candidaturas:** Encorajamos todos os membros interessados a se candidatarem aos cargos da diretoria. As inscrições estão abertas até 16 de outubro de 2023 (sexta-feira) às 23:59 minutos, para novas chapas, se houver, mantidas as chapas já inscritas anteriormente. Todos os requisitos e procedimentos estão detalhados no edital 002/2023 de Eleição para presidente da diretoria executiva da APAC São Luís, **considerando sempre a última retificação** disponíveis no site da FBAC, <https://www.fbac.org.br/infoapac/vizualizaredital.php?editalid=566>

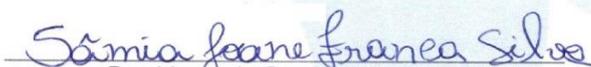
**3. Transparência:** A comissão deliberou pelo adiamento do pleito, comprometemo-nos a fornecer informações claras e atualizadas sobre o processo eleitoral: Publicação de retificação do edital 002/2023 com **novos prazos para inscrições de outras chapas**, se houver; **apresentação e avaliação da documentação comprobatória dos requisitos do item 2** do edital 002/2023 de Eleição da Diretoria Executiva da APAC São Luís, **tanto para os candidatos à presidência, quanto aos associados aptos ao voto**; Publicação da **listagem de associados aptos ao voto**, até 48 horas antes do pleito; Reunião entre as partes antes do pleito, com participação da FBAC –MA, Comissão Eleitoral e os Candidatos Inscritos.

**4. Pedido de Impugnação do Pleito:** Esclarecemos também que, em reunião que antecedeu a assembleia, entre a Comissão Eleitoral e os dois candidatos, o candidato da chapa RECONSTRUÇÃO, Leandro Amorim Gomes fez um pedido de IMPUGNAÇÃO DO PLEITO, manifestação que o mesmo manteve durante a assembleia com a justificativa de falta de transparência. O candidato relatou que “ao contar os votos encontrou divergência na quantidade de votos da chapa RAIZES” que concorre ao pleito, fato que, por se só, levanta dúvidas sobre a transparência do pleito, uma vez que o voto é secreto e a assembleia, assim como, a votação e apuração do resultado ainda não haviam sido realizados. A comissão recebeu um e-mail referente ao **RECURSO DE NULIDADE DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ELEIÇÕES** enviado pelo candidato da chapa RECONSTRUÇÃO no dia 11/10/2023 às 9:29 minutos. Cabe esclarecer que, o recurso não atende ao padrão exigido na 2ª retificação do **item 8 do edital 002/2023** de Eleição da Diretoria Executiva da APAC São Luís, publicada no dia 02/10/2023.

*“8 – DOS RECURSOS. 8.1 Os recursos em geral poderão ser apresentados a qualquer momento durante o processo eleitoral, devendo ser encaminhados à Comissão Eleitoral, pelo e-mail: [apacslzeleicao2023@gmail.com](mailto:apacslzeleicao2023@gmail.com), ou no endereço informado no item nº 3.1 deste Edital, junto da ficha de Requerimento/Recurso constante no ANEXO – 2.”*

Atenciosamente,

Paço do Lumiar, 11 de outubro de 2023.

  
Presidente da Comissão Eleitoral